



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CACS/Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB
ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDEB - 4º BIMESTRE (JUL-AGO) 2023 NA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE LONDRINA - CACS / FUNDEB

Ata da Sessão Plenária de análise de **prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 4º bimestre (jul-ago) 2023** na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às treze horas e trinta minutos do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e três (04/10/2023), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SME, sito à Rua Humaitá, 900, Jd Kennedy, Nesta. Processo SEI nº19.022.164023/2023-16. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **titulares: Claudio Roberto Rufino; Deise Macedo Reis Cavalcanti (secretária); Deolinda Pereira Alves; Dirce Darodda (presidente); Emilia Kazue Kobayashi Scaliante; Ieda Maria Fumagalli Zamuner; João Marcos Machuca de Lima; Maurício Pires da Costa (vice-presidente); Suplentes: Márcia Rosana Barros, Márcia Silva Moura, Maria Antonia Fantaussi, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva.** Constatada a veracidade do quórum, a presidente Dirce Darodda declara aberta a reunião. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** A presidente Dirce Darodda faz a leitura da pauta; em seguida, coloca a pauta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **b. Ordem do dia: 1. Análise e manifestação sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 4º bimestre (jul-ago) 2023: SEI nº 19.022.166459/2023-40:** A presidente Dirce Darodda coloca que foi disponibilizado a referida prestação de contas para análise via SEI; em seguida pede manifestação dos presentes. O vice-presidente Maurício Pires, solicitou a apresentação do doc. SEI. 11193227 porque não conseguiu abrir para análise. Após análise dos documentos, a presidente Dirce Darodda, juntamente com o Colegiado, analisaram os empenhos por fonte de recursos e notas fiscais com respectivos pagamentos, balancetes de receita e despesa, as transferências diretas do FNDE, referentes aos repasses do referido recurso. Os(As) Conselheiros(as), após análise da execução dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Londrina para atendimento dos recursos do FUNDEB exercício 4º bimestre (jul-ago) 2023, concluíram pela aprovação por unanimidade pelo Pleno, constantes no SEI supracitado. Por fim, a presidente Dirce Darodda informa que será emitido o parecer final do CACS/FUNDEB no referido SEI; também a aprovação do relatório da prestação de contas em tela no sistema MAVS/SIOPE assim que disponibilizado pelo mesmo e será encaminhado para ciência de todos(as). **2. Leitura e aprovação da Ata:** A presidente Dirce Darodda pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; em seguida coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, Diretora Executiva e, Dirce Darodda, presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Darodda, Presidente**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pires da Costa, Usuário Externo**, em 04/10/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 05/10/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Conselheiro(a)**, em 05/10/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Rodrigues Paulino, Conselheiro(a)**, em 06/10/2023, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Usuário Externo**, em 06/10/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Rufino, Conselheiro(a)**, em 09/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deolinda Pereira Alves, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 09/10/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Conselheiro(a)**, em 09/10/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Conselheiro(a)**, em 09/10/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 09/10/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosana Barros, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11274704** e o código CRC **CC3CFF20**.
